



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1900250/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	GLÁUCIA BENEDITA MALHEIROS DA SILVA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	1296/2025

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	3





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto ao Pedido de Diligência n. 348 /2024, proposto pelo Ministério Público de Contas no sentido de retificar o Ato n. 1221 /2024, a fim de fazer constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela EC 41/2003, além das demais disposições já constantes no referido ato.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviado o Ato n. 308/2025, publicado no dia 14/2/2025, edição n. 28.931.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro dos Atos nºs 1221/2024 e 308 /2025.

Em Cuiabá-MT, 23 de março de 2025





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

